

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

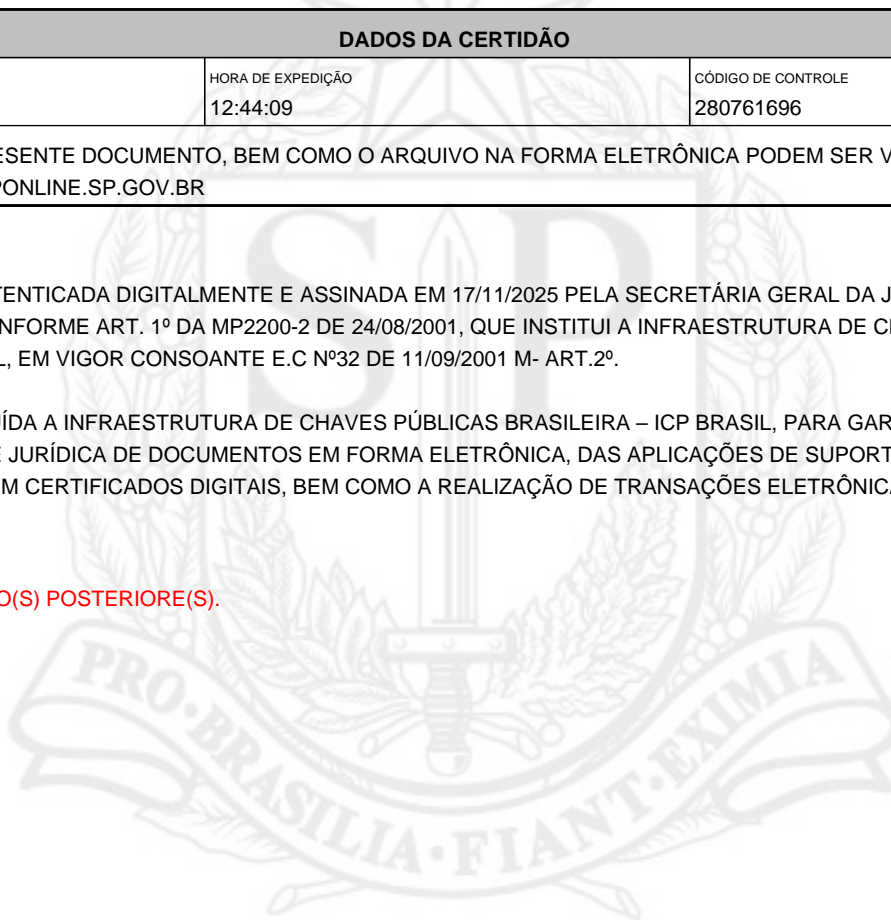
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GEOMIT PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300636741	CNPJ 50.805.334/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 392.907/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:44:09	CÓDIGO DE CONTROLE 280761696
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
5.009.216/25-5



CONTENCIAMENTO
MANUALMUNTE

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET

035391808-3



DADOS CADASTRAIS

Doc 01

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL Geomit Participações S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Pedroso Alvarenga	NÚMERO 1.221	COMPLEMENTO 2ºA-Cjs.2A/2B	CEP 04531-012
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 50.805.334/0001-00	NIRE - SEDE 3530063674-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Sócrates Felix Bahia de Oliveira (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SED. DOC. 11/01/2025
ASSINATURA: <i>Sócrates Felix Bahia de Oliveira</i>		DATA: 31/10/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Junta de paz</i> DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro sob o nº 392.907/25-2 em 12/11/2025 da empresa GEOMIT PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300636741, protocolado sob o nº 5009216255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280761696. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MS

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo

GEOMIT PARTICIPACOES S.A.
25 11 21



JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
5.009.216/25-5

GEOMIT PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 50.805.334/0001-00
NIRE 35.300.636.741



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025**

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

1. **Data, Hora e Local:** Em 02 de julho de 2025, às 15h00min, na sede social da **GEOMIT PARTICIPAÇÕES S.A.**, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 2º andar, conjuntos 2-A e 2-B, sala 1, Bairro Itair Bibi, CEP 04531-012 ("**Companhia**").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da **Companhia**, nos termos do artigo 10º do estatuto social da **Companhia** e do artigo 124, §4º, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("**Lei das S.A.**"), conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas.

3. **Mesa:** **Sergio Spinelli Silva Jr.** – Presidente; e **Pedro Mourão Carneiro de Mendonça Ribeiro** – Secretário.

4. **Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento das renúncias de membros do Conselho de Administração da **Companhia**; e (ii) Deliberar sobre a eleição de novos membros para o Conselho de Administração da **Companhia**.

5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, as acionistas da **Companhia**, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, resolveram:

(i) Acatar a renúncia dos Srs.: (i) **Koichi Katayama**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TS2048025, emitido em 08 de novembro de 2018, residente e domiciliado na cidade de Tóquio, Japão, na seção 2-1 da Otemachi 1-chome, região de Chiyoda-ku, Código Postal 100-8631 (doravante designado "**Katayama**"); e (ii) **Anderson Angelo de Souza**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Maria Lourdes de Brito, S/N, Estado da Bahia, CEP 42709-250, portador da cédula de identidade RG nº 4.715.292-30, expedida por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 891.177.605-00 (doravante designado "**Anderson**"), aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da **Companhia**, nos termos das cartas de renúncia que integram o **ANEXO A** da presente ata;

(ii) Em virtude da renúncia dos Srs. **Katayama** e **Anderson** (devidamente qualificados acima), aprovar a eleição dos Srs.: (i) **Kenta Hori**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TZ1353813, residente e domiciliado na cidade de Tóquio, Japão, na seção 2-1 da Otemachi 1-chome, região de Chiyoda-ku, Código Postal 100-8631; e (ii) **José Fernando Mazuca Filho**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade (RG) nº 43.737.783-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.051.488-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na

SEDE
JUL 2025
COLO

SEDE
JUL 2025
COLO

SEDE
JUL 13
COLO





Visto
Conferido
R.G.: 41.482.506-3

Rua Lopes Neto, nº 56, 1º andar, Bairro: Itaim Bibi, CEP 04533-030, para ocuparem os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da **Companhia**, por um prazo de mandato unificado até 13 de março de 2027 (inclusive), sendo permitida a sua reeleição.

(a) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos para o exercício da atividade empresarial, bem como não terem sido condenados ou se encontrarem sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

(b) Fica também consignado que os membros ora eleitos tomaram posse na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da **Companhia**, cujas cópias integram o **ANEXO B** da presente ata; e

(c) Por fim, fica consignado ainda que, a partir da posse dos membros ora eleitos, o Conselho de Administração da **Companhia** passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
MEMBROS		MANDATO		INDICAÇÃO
		INÍCIO	TÉRMINO	
Presidente:	Sergio Spinelli Silva Junior	14/03/2014	13/03/2027	Geo Energética Participações S.A.
Titular:	Alessandro Marcello Carl von Arco Gardemann	14/03/2014	13/03/2027	Geo Energética Participações S.A.
Titular:	José Fernando Mazuca Filho	02/07/2025	13/03/2027	Geo Energética Participações S.A.
Titular:	Kenta Hori	02/07/2025	13/03/2027	Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.
Titular:	Kohei Seyama	02/07/2024	13/03/2027	Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.
Titular:	Tadaharu Shiroyama	02/07/2024	13/03/2027	Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 02 de julho de 2025.

JUCESP

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.5603

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral extraordinária da GeoMit Participações S.A., realizada em 02 de julho de 2025, às 15h00min)

Mesa:

Assinado por:
Sergio Spinelli Silva Jr.
SERGIO SPINELLI SILVA JR.
Presidente

Assinado por:
Pedro Mourão C. de M. Ribeiro
PEDRO MOURÃO CARNEIRO DE MENDONÇA RIBEIRO
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Alessandro Marcello Carl von Arco Gardemann
39F2A4F2A4C0443...
GEO ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES S.A.
Por: Alessandro Marcello von Arco Gardemann
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Maurício Baldi
A1C86771E831854...
GEO ENERGÉTICA PARTICIPAÇÕES S.A.
Por: Maurício Baldi
Cargo: Diretor

Assinado por:
Hisao Ogawa
A41B9AZ099C41BU...
MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.
Por: Hisao Ogawa
Cargo: Diretor Financeiro

Signed by:
Masayoshi Maruyama
74B3E2E559D0440...
MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.
Por: Masayoshi Maruyama
Cargo: Diretor de Operações

JUCESP
11
12 NOV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
392.907/25-2
392.907/25-2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 392.907/25-2 em 12/11/2025 da empresa GEOMIT PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300636741, protocolado sob o nº 5009216255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761696. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



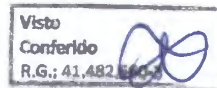


JUCESP

ANEXO A DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA GEOMIT PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025, ÀS 15H00MIN

CARTAS DE RENÚNCIA DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



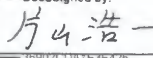


Eu, **KOICHI KATAYAMA**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TS2048025, emitido em 08 de novembro de 2018, residente e domiciliado na cidade de Tóquio, Japão, na seção 2-1 da Otemachi 1-chome, região de Chiyoda-ku, Código Postal 100-8631, renuncio, **com efeitos a partir da presente data (inclusive)**, ao exercício do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **GEOMIT PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações de capital fechado devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.805.334/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.636.741, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 2º andar, conjuntos 2-A e 2-B, sala 1, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-012 ("**Companhia**").

Neste ato, eu outorgo à **Companhia**, de forma irrevogável e irretroatável, a mais plena, ampla, geral e irrestrita quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título ou a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, por todos os atos praticados no exercício do cargo ora renunciado e relacionados, direta ou indiretamente: **(a)** à **Companhia**; **(b)** aos acionistas diretos e indiretos da **Companhia**; **(c)** às sociedades controladas e coligadas da **Companhia**; e **(d)** aos respectivos conselheiros, diretores, empregados, ou mandatários das pessoas indicadas nos itens (a), (b) e (c) acima.

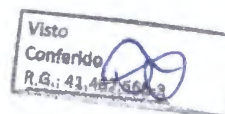
Ademais, solicito à **Companhia** que tome todas as providências necessárias para: **(a)** a minha substituição no quadro de administradores da **Companhia**, nos termos da lei aplicável; e **(b)** a alteração de todos os cadastros, perante todas as pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, que se fizerem necessárias para refletir a presente renúncia.

São Paulo/SP, 02 de julho de 2025.

DocuSigned by:


KOICHI KATAYAMA





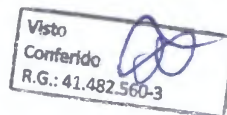
JUCESP

JUCESP

ANEXO B DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA GEOMIT PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025, ÀS 15H00MIN

TERMOS DE POSSE DO NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





Eu, **KENTA HORI**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TZ1353813, residente e domiciliado na cidade de Tóquio, Japão, na seção 2-1 da Otemachi 1-chome, região de Chiyoda-ku, Código Postal 100-8631, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **GEOMIT PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações de capital fechado devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.805.334/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.636.741, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 2º andar, conjuntos 2-A e 2-B, sala 1, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-012 ("**Companhia**"), conforme ata da assembleia geral extraordinária da **Companhia**, realizada em 02 de julho de 2025, e com prazo de mandato unificado até 13 de março de 2027 (inclusive), sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da **Companhia**, pelo que firmo o presente termo de posse.

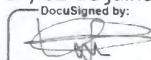
Adicionalmente, declaro, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("**Lei das S.A.**"): **(i)** não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; **(ii)** não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Companhia** e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da **Companhia**.

Declaro, ainda, que possuo conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da **Companhia**, celebrado em 14 de março de 2024 e arquivado em sua sede social, comprometendo-me a cumprir integralmente com o disposto em referido acordo de acionistas.

Adicionalmente, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 149, da **Lei das S.A.**, nomeio como meu procurador o Sr. **Tadaharu Shiroyama**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RNM) nº V473591-P e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.305.977-52, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, Bairro Botafogo, CEP 22250-040, e indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040.

Por fim, renuncio expressamente a qualquer espécie de remuneração a que eu eventualmente faça jus, na qualidade de membro do Conselho de Administração da **Companhia**.

São Paulo/SP, 02 de julho de 2025.

DocuSigned by:

3F4E7A80F4214F3
KENTA HORI

Página 7 de 9



JUCESP

TÉRMO DE POSSE



Eu, **JOSÉ FERNANDO MAZUCA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade (RG) nº 43.737.783-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.051.488-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lopes Neto, nº 56, 1º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04533-030, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **GEOMIT PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações de capital fechado devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.805.334/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.636.741, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 2º andar, conjuntos 2-A e 2-B, sala 1, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-012 ("**Companhia**"), conforme ata da assembleia geral extraordinária da **Companhia**, realizada em 02 de julho de 2025, e com prazo de mandato unificado até 13 de março de 2027 (inclusive), sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da **Companhia**, pelo que firmo o presente termo de posse.

Adicionalmente, declaro, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("**Lei das S.A.**"): **(i)** não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; **(ii)** não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da **Companhia** e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da **Companhia**.

Declaro, ainda, que possuo conhecimento dos termos e condições do acordo de acionistas da **Companhia**, celebrado em 14 de março de 2024 e arquivado em sua sede social, comprometendo-me a cumprir integralmente com o disposto em referido acordo de acionistas.

Adicionalmente, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 149, da **Lei das S.A.**, indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 2º andar, conjuntos 2-A e 2-B, sala 1, Bairro Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04531-012.

Por fim, renuncio expressamente a qualquer espécie de remuneração a que eu eventualmente faça jus, na qualidade de membro do Conselho de Administração da **Companhia**.

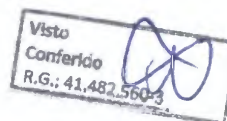
São Paulo/SP, 02 de julho de 2025.

Assinado por:

José Fernando Mazuca Filho

JOSÉ FERNANDO MAZUCA FILHO



**LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025**

1. Ordem do Dia: (i) Tomar conhecimento da renúncia de membros do Conselho de Administração da **GEOMIT PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações de capital fechado devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.805.334/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.636.741, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.221, 2º andar, conjuntos 2-A e 2-B, sala 1, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-012 ("**Companhia**"); e (ii) Deliberar sobre a eleição de novos membros para o Conselho de Administração da **Companhia**.

2. Acionistas Presentes:

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES (ON)	% DO CAPITAL SOCIAL	REPRESENTANTES LEGAIS	ASSINATURAS
Geo Energética Participações S.A. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.323.120/0001-83	5.000.000	50,00%	Alessandro Marcello Carl von Arco Gardemann, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.723.328-21	
			Maurício Baldi, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.700.538-10	
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.304.121/0001-49	5.000.000	50,00%	Hisao Ogawa, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.434.698-90	
			Masayoshi Maruyama, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.061.751-26	
TOTAL:	10.000.000	100,00%	-	-



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
0125

Eu **Ivo Pereira de Freitas Filho**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº SP245569/O-8, expedido em 14.01.2011, inscrito no CPF nº 095.030.798-02, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

- 1.Documento de Identificação CRC/SP do Sr. **Ivo Pereira de Freitas Filho**, contendo 01 (uma) página;
- 2.Documento de identificação CNH-SP do Sr. **Sócrates Felix Bahia de Oliveira**, contendo 1(uma) página;
- 3.Documento de identificação Passaporte do Sr. **Kenta Hori**, contendo 1(uma) página;
- 4.Documento de identificação CNH-SSP/SP, do Sr. **José Fernando Mazuka Filho**, contendo 1(uma) página;
- 5.Uma via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02.07.2025, da sociedade **Geomit Participações S.A.**, contendo 14(quatorze) páginas;
- 6.Procuração da sociedade **Geomit Participações S.A.**, contendo 3(três) páginas;
- 7.Procuração do Sr. **Kenta Hori**, dando poderes ao Sr. Tadaharu Shiroyama, contendo 8(oito) páginas.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.



Ivo Pereira de Freitas Filho



Certifico o registro sob o nº 392.907/25-2 em 12/11/2025 da empresa GEOMIT PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300636741, protocolado sob o nº 5009216255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761696. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
12 11 25

PROCURAÇÃO

POWER OF ATTORNEY

Pelo presente instrumento de procuração, **KENTA HORI**, japonês, casado, do comércio, portador do passaporte japonês de n.º T21353813, residente e domiciliado em 2-1, Otemachi 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão (o "Outorgante"), nomeia e constitui seu procurador o Sr. **TADAHARU SHIROYAMA**, japonês, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNM n.º V473591-P, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.305.977, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro com escritório na Praia de Botafogo, n.º 300, 13º andar, sala 1301-A, CEP 22.250-040, Botafogo, (o "Outorgado") para, e pelo Outorgante, praticar todos e quaisquer dos seguintes atos:

(a) Receber citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária;

(b) Receber citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários, no caso de exercício de cargo de administração em companhia aberta.

O Outorgado não detém poderes, em nenhum caso, para representar o Outorgante ou de tomar qualquer medida com relação a quaisquer assuntos do Outorgante não especificamente previstos nesta Procuração, e não poderá receber qualquer citação relativa a assuntos não relacionados neste instrumento.

Esta procuração tem prazo de validade de 6 (seis) anos e 4 (quatro meses) a contar dessa data.

Local, Data: Tóquio, 21 de maio de 2025

BY THIS POWER OF ATTORNEY, **KENTA HORI**, Japanese, married, businessman, holder of Japanese passport no. T21353813, with address at 2-1, Otemachi 1-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japan (the "Grantor"), appoint as its attorneys-in-fact, Mr. **TADAHARU SHIROYAMA**, Japanese, married, businessman, holder of Identity Card for Foreigners RNM no. V473591-P, registered with the CPF/MF under no. 060.305.977, with address at City of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro State, with office at Praia de Botafogo, n.º 300, 13º andar, sala 1301-A, CEP 22.250-040, Botafogo (the "Grantee"), for, and on behalf of the Grantor, to practice all and any of the following acts:

(a) Receiving summons in legal actions brought against him based on corporate law;

(b) Receiving summons and subpoenas in administrative proceedings instituted by the Securities and Exchange Commission in the case of holding a management position in a publicly traded company.

The Grantee is not empowered in any way to represent the Grantor or to take any action with respect to any matters of the Grantor not specifically provided for in this Power of Attorney and may not receive any summons relating to matters not listed herein.

This power of attorney shall be valid for 6 (six) years and (four) months from the date hereof.

Place, Date: TOKYO, May 21, 2025


KENTA HORI

JUCESP
12 11 25


Registered No. **0541**

NOTARIAL CERTIFICATE

This is to certify that Aya NAKANO, an agent of Kenta HORI, General Manager, Division III, Infrastructure Projects Business Unit of Mitsui & Co., Ltd., has stated in my very presence that said Kenta HORI has acknowledged himself to have affixed his signature to the attached document

Dated this 23rd day of May, 2025.



Tawada 

TAWADA Takashi

Notary

1-18-1 Shimbashi, Minato-ku, Tokyo, Japan

Tokyo Legal Affairs Bureau.



令和7年登録第 0541 号
認 証

添付書面の作成者である 井物産株式会社プロジェクト本部 プロジェクト
ト開発第三部長 堀 健太 の代理人 中橋 綾 氏に対し、前記 堀 健太 がそ
の署名を自認している旨、陳述した。

よって、これを認証する。

令和7年 5 月 23 日、本公証人役場において
東京都港区新橋1丁目18番1号

東京法務局所属

公 証 人

Notary

多和田隆史

TAWADA Takashi

証 明

上記署名は、東京法務局所属公証人の署名に相違ないものであり、かつ、その押印は、
真実のものであることを証明する。

令和7年 5 月 23 日

東京法務局長

山口敬之




APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: JAPAN
This public document
2. has been signed by **TAWADA Takashi**
3. acting in the capacity of Notary of the Tokyo Legal Affairs Bureau
4. bears the seal/stamp of **TAWADA Takashi, NOTARY**

Certified

5. at Tokyo
6. May 23, 2025
7. by the Ministry of Foreign Affairs
8. 25-NO 067704
9. Seal/stamp:
10. Signature



松 根 亮 司

TSUGE Ryoji

For the Minister for Foreign Affairs





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JURIFERIA Nº 243 - CPF. 207.036.447-04

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese



p. 388

260.899(001) Livro 1685 Fl. 388-390

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

(Procuração de mesmo teor nos idiomas português e inglês, pela qual KENTA HORI, nomeia e constitui Tadaharu Shiroyama como seu procurador) -----

Esta procuração tem prazo de validade de 6 (seis) anos e 4 (quatro) meses) a contar dessa data. -----

Local, Data: Toquio, 21 de maio de 2025 -----

(Assinatura) -----

KENTA HORI -----

Nº de registro 0541 -----

CERTIFICADO NOTARIAL -----

Certifico que Aya NAKANO, agente de Kenta HORI, Gerente Geral, Divisão III, Unidade de Negócios de Projetos de Infraestrutura da Mitsui & Co., Ltd., declarou em minha presença que o referido Kenta HORI reconheceu ter apostado sua assinatura no documento anexo -----

Datado de 23 de maio de 2025. -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JURISFERIA Nº 743 - CPE 267 006 447 04

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 389

(Assinatura) -----

TAWADA Takashi -----

Tabelião -----

1-18-1 Shimbashi, Minato-ku, Tóquio, Japão Escritório de
Assuntos Jurídicos de Tóquio. -----

(Carimbo) -----

(Texto no idioma japonês) -----

APOSTILA -----

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961) -----

1. País: JAPÃO -----

Este documento público -----

2. foi assinado por TAWADA Takashi -----

3. atuando na capacidade de Tabelião do Escritório de
Assuntos Jurídicos de Tóquio -----

4. tem o selo/carimbo de TAWADA Takashi, TABELIÃO -----

Certificado -----

5. em Tóquio -----

6. 23 de maio de 2025 -----

7. pelo Ministério das Relações Exteriores -----

8. 25 N° 062704 -----

9. Selo/carimbo: (Assinatura) -----

10. Assinatura: (Carimbo) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JURCERIA Nº 743 - CPF: 297.096.447/34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 390

Para o Ministro das Relações Exteriores -----

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, ACRESCENTANDO MINHA ASSINATURA
NESTA DATA. -----

27 de maio de 2025. -----

PAULO FERNANDO
SANTOS DE
LACERDA:297096447
34

Assinado de forma digital por PAULO FERNANDO
SANTOS DE LACERDA:29709644734
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
VALID RFB VS, ou=AR CERTSEC,
ou=Videoconferencia, ou=09282241000145,
cn=PAULO FERNANDO SANTOS DE
LACERDA:29709644734
Dados: 2025.05.27 10:55:13 -03'00'



Certificado de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 53AFEEDDA636FF9C321B394F90249D20F495A221F73473FC7CA2AA9F527B3BF

Certifico e dou fé que este documento eletrônico, foi registrado em conformidade com a Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001 e que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

Características do documento original

Arquivo: 1169089.pdf

Páginas: 7

Nomes: 2

Descrição: INSTRUMENTO DE PROCURACAO EM IDIOMA BILINGUE SEGUIDO DE TRADUCAO



Certificado:

CN=FABIO MONTEIRO MARQUES:02369700700, OU=videoconferencia, OU=48884984000147, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Integridade da assinatura: Válida

Validade: até 12/11/2025 12:01:57

Data/Hora computador local: 17/06/2025 - 18:57

Carimbo do tempo: Não



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYM95189-DBC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cód. T.J. 0748 - RIO DE JANEIRO

Documento apresentado hoje e registrado sob nº de protocolo 1169089

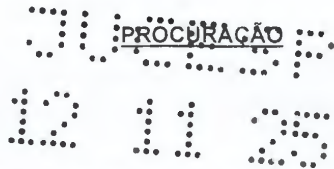
RIO DE JANEIRO - 23/06/2025

Emolumento: 297,39 PMCMV: 5,94 Distribuidor: 31,26 FETJ: 65,60

FUNDPERJ: 16,39 FUNPERJ: 16,39 FUNARPEN: 19,67

ISSQN: 17,60 SELO FISCALIZAÇÃO: 5,74 T O T A L (R\$): 475,98



**OUTORGANTE:**

GEOMIT PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.805.334/0001-00**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo/SP, na Rua Pedroso Alvarenga, 1221, Conjuntos 2A e 2B, sala 1, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04531-012, neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e Constitui seus procuradores:

OUTORGADOS:

JÚLIO CESAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 085873909-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.985.917-44; **FABRÍCIO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico Paralegal, portador do RG nº 27.410.357-1 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 144.822.887-56, **DALILO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.118.719-2-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.188.737-51; **JOSÉ FELIPE JÚNIOR**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador do RG nº 06.481.825-09 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 996.617.725-68; **ROBERTA LOPES VEIGA**, brasileira, solteira, técnica Paralegal, portadora do RG nº 131367286 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 107.193.837-14; **TATIANA NEIVA FERNANDEZ**, brasileira, solteira, técnica paralegal, portadora do RG nº 21.017.391-0 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 106.249.597-75; **RODRIGO AUGUSTO BIZARRIA**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador do RG nº 30.528.844-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 296.140.108-94; **SÓCRATES FELIX BAHIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador do RG nº 30.195.667-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 274.727.908-18; **ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador do RG nº 42.055.853-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 432.853.758-09, todos integrantes da **PLBRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

PODERES:

Representar a Outorgante e Todas as suas Filiais estabelecidas em todo território nacional, nas autarquias e repartições públicas federais, tais como: **A - FEDERAL** - (i) Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, (ii) Caixa Econômica Federal, (iii) Ministério Público Federal, (iv) Ministério do Trabalho e Emprego e (v) IBAMA; **B – ESTADUAL** - (i) Junta Comercial do Estado, (ii) Secretaria da Fazenda do Estado, (iii) Corpo de Bombeiros Militar, (iv) Promotorias do Estado, (v) Tribunal Regional do Trabalho, (vi) Delegacia Regional do Trabalho; (vii) Secretaria do Meio Ambiente; e (viii) Ordem dos Advogados do Brasil; **C – MUNICIPAL** - (i) Prefeituras; (ii) Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, (iii) Cartórios de Registro de Imóveis e (iv) Secretarias Municipais, inclusive da Fazenda e da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, podendo assinar, requerer, obter, atualizar, alterar e baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estaduais e municipais, assinar requerimentos, processos administrativos e formulários em geral, em especial, formulários de Documento Básico de Entrada (DBE), obter relatórios de restrições e/ou pendências, obter procuração eletrônica da RFB para acesso ao e-CAC, atender notificações, obter certidões de toda natureza em nome da Outorgante, enfim, praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários para o fiel cumprimento deste mandato, **VEDADO** substabelecer, total ou parcial, os poderes contidos neste instrumento. O presente mandato será válido por 6 (seis) meses, a contar desta data.

São Paulo-SP, 30 de abril de 2025

DocuSigned by: <i>Bruno do Prado Castilho</i> <small>C737A57AA1F581D</small> Bruno do Prado Castilho	DocuSigned by: <i>Maurício Baldi</i> <small>A1C86771E831469</small> Maurício Baldi
GEOMIT PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ/ME: 50.805.334/0001-00	

Esta assinatura deverá conter o Reconhecimento da Firma em cartório ou se digital, verificador de conformidade ICP-Brasil



Certifico o registro sob o nº 392.907/25-2 em 12/11/2025 da empresa GEOMIT PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300636741, protocolado sob o nº 5009216255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280761696. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.